

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DOS CARGOS DE AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO E AGENTE DE ATENDIMENTO.

ERRATA N. 003, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014, AO EDITAL N. 001/2014.

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, através da Diretora Geral Sra. **Ita de Fátima Dias Silva**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o que preceitua o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal n. 1391/2008 (Plano de Cargos e Salários dos servidores Administrativos); Lei Municipal 1399/2008 (Alteração da Lei 1391/2008), Lei Municipal n. 1360/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros), torna pública a Errata n. 002, ao Edital n. 001/2014, para inscrições ao Concurso Público Municipal de Provas para provimento de vagas destinadas a selecionar candidatos para os cargos de Agente de Serviço Administrativo e Agente de Atendimento, para as Unidades mantidas pela FIMES, para atividades desenvolvidas tanto no período diurno, quanto noturno, de segunda a sábado, de acordo com as necessidades da instituição, nos termos da legislação em vigor, **considerando o 2º turno das eleições de 2014, que se realizará no dia 26 de outubro de 2014**, resolve.

1. Alterar o subitem 9.1:

Onde se lê:

9.1. Para os cargos de Agente de Atendimento e Agente de Serviço Administrativo, o concurso será constituído de 2 (duas) fases, sendo a primeira de provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Discursiva de Conhecimentos Específicos (Provas Objetivas e Discursivas) e a segunda, Prova Prática de Informática, para os candidatos que obtiveram somatório de pontos igual ou superior a 30 pontos na 1ª fase, não podendo obter nota zero em nenhuma das provas. Sendo a primeira etapa realizada no dia 28 de setembro de 2014 (domingo) e a segunda etapa no dia 26 de outubro de 2014 (domingo), nesta cidade de Mineiros, Estado de Goiás, no Campus da FIMES – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.

Leia-se:

9.1. Para os cargos de Agente de Atendimento e Agente de Serviço Administrativo, o concurso será constituído de 2 (duas) fases, sendo a primeira de provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Discursiva de Conhecimentos Específicos (Provas Objetivas e Discursivas) e a segunda, Prova Prática de Informática, para os candidatos que obtiveram somatório de pontos igual ou superior a 30 pontos na 1ª fase, não podendo obter nota zero em nenhuma das provas. Sendo a primeira etapa realizada no dia 28 de setembro de 2014 (domingo) e a segunda etapa no dia 28 de outubro de 2014 (terça-feira), às 08 horas (horário de Brasília), nesta cidade de Mineiros, Estado de Goiás, no Campus da FIMES – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.



2. Alterar o subitem 11.3:

Onde se lê:

11.3. Na classificação final, se houver empate entre candidatos, levar-se-á em conta, sequencialmente, os seguintes critérios:

- 1. O mais idoso, de acordo com o Estatuto do Idoso;*
- 2. Maior pontuação na Prova Prática;*
- 3. Maior pontuação na Prova Objetiva;*
- 4. O de maior Idade.*

Leia-se:

11.3. Na classificação final, se houver empate entre candidatos, levar-se-á em conta, sequencialmente, os seguintes critérios:

- 1º: o candidato mais idoso, de acordo com o Estatuto do Idoso;*
- 2º: maior nota na prova Discursiva de Conhecimentos Específicos;*
- 3º: maior nota na prova Prática;*
- 4º: maior nota na Prova Objetiva;*
- 5º: maior idade.*

3. As demais disposições permanecem inalteradas.

Mineiros, Estado de Goiás, 09 de outubro de 2014.

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral